

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3891/90 nº 760 de 26/10/1990
de 19 de outubro de 1990

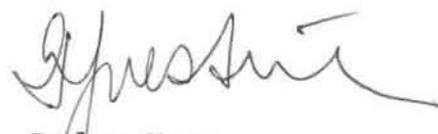
Denomina, no Parque Nova
Esperança, a Rua 8, de **JOSÉ
CASTRIOTO** e, a Rua 9, de
MARIA AGDA DE JESUS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte Lei:

Artigo 1º - As Ruas 8 e 9, no Parque Nova
Esperança, ficam denominadas, respectivamente, **JOSÉ CASTRIOTO** e **MARIA
AGDA DE JESUS**.

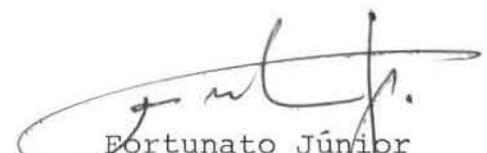
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de outubro de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Forma
lização de Atos, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de mil nove
centos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)